Assinado digitalmente por: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOA:12472734000152.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
DOE | DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Data de disponibilização: 13 de novembro de 2026 Edição nº 1704

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Subprocurador-Geral Judicial

HUMBERTO PIMENTEL
Subprocurador-Geral Recursal

EDUARDO TAVARES MENDES
Corregedor-Geral do Ministério Público

MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA
Ouvidor do Ministério Público

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Presidente

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Vicente Felix Correia
Denise Guimarães de Oliveira
Sérgio Amaral Scala
Silvana de Almeida Abreu
Maria de Fátima de Carvalho Albuquerque Vilela
Walber José Valente de Lima
Eduardo Tavares Mendes
Maurício André Barros Pitta
Helder de Arthur Jucá Filho
Luiz José Gomes Vasconcelos
Humberto Pimentel
Luciano Romero da Matta Monteiro
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos
Sandra Malta Prata Lima
Péricles Gama de Lima Filho

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Presidente

Eduardo Tavares Mendes
Maurício André Barros Pitta
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Isaac Sandes Dias
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos
Valter José de Omena Acioly
Helder de Arthur Jucá Filho

Procuradoria-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 12 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 02.2026.00011083-8.
Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc:02.2026.00012612-0.
Interessado: NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - NUINC/MPCE.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da certidão de fl. 13, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2026.00012932-7.
Interessado: 61ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, antecedido da remessa dos expedientes sugeridos. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2026.00013480-8.
Interessado: 50ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, antecedido de remessa de traslado ao interessado.

Proc:02.2026.00013732-7.
Interessado: 2ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição dos

Ofícios SAJ nºs. 0465/2026/PROCG/CG/PGJ, 0624/2026/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, 0625/2026/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL e 0626/2026/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2026.00013781-6.
Interessado: 4ª Vara Criminal da Capital.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2026.00013890-4.
Interessado: Maria Thereza Pereira de Lyra Collor de Mello Halbreich.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à secretaria do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público de Alagoas.

Proc: 02.2026.00014143-1.
Interessado: Cicero Leonardo Terto.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc:02.2026.00014404-0.
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ao considerar a edição da Portaria PGJ n. 676/2026, determino o arquivamento do feito. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2026.00014488-3.
Interessado: Movimento Nacional de Combate a Corrupção Eleitoral(MCCE).
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00014489-4.
Interessado: Movimento Nacional de Combate a Corrupção Eleitoral(MCCE).
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00014498-3.
Interessado: Secretaria Especial da Presidência - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Cientifiquem-se os interessados. Em seguida, arquive-se.

Proc: 02.2026.00014505-0.
Interessado: 2º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Remetam-se os presentes autos à Promotoria de Justiça com atribuições perante à 9ª Zona Eleitoral – Murici/AL.

Proc: 02.2026.00014531-6.
Interessado: 2º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Remetam-se os presentes autos à Promotoria de Justiça com atribuições perante à 15ª Zona Eleitoral – Rio Largo/AL.

Proc: 02.2026.00014532-7.
Interessado: 2º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Remetam-se os presentes autos à Promotoria de Justiça com atribuições perante à 45ª Zona Eleitoral – Igaci/AL.

Proc: 02.2026.00014534-9.
Interessado: 9º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Remetam-se os presentes autos à Promotoria de Justiça com atribuições perante à 40ª Zona Eleitoral – Delmiro

Gouveia/AL.

Proc: 02.2026.00014555-0.
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ao Subprocurador-Geral Judicial.

Proc:02.2026.00014662-6.
Interessado: Núcleo de Defesa da Saúde Pública - Nudesap/Caop.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc:02.2026.00014669-2.
Interessado: Núcleo de Defesa da Saúde Pública - Nudesap/Caop.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 02.2026.00014671-5.
Interessado: 8ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Oficie-se como requerido.

Proc: 02.2026.00014673-7.
Interessado: 8ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Oficie-se como requerido.

GED: nº 20.08.1563.0000618/2026-96.
Interessado: NÚCLEO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO – NGI.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica, com a seguinte ementa: "Administrativo. Utilização institucional do sistema Portal NGI/SI. Análise técnica. Parecer do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI). Possibilidade técnica de incorporação ao catálogo de sistemas do Ministério Público de Alagoas e recomendações. Pelo envio dos autos ao Núcleo de Gestão da Informação e Segurança Institucional – NGI/SI, para conhecimento e providências que o caso requer".

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 12 de novembro de 2026.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Portarias

PORTARIA PGJ nº 675, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE ratificar os atos praticados pela Dra. MIRYÃ TAVARES PINTO CARDOSO FERRO, 54º Promotora de Justiça da Capital, na 3ª Vara Criminal da Capital, nos dias 11 e 12 de novembro.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 676, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 02.2026.00014404-0, bem como o Ofício nº 1097/2026/GP, de 5 de novembro de 2026, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, RESOLVE designar as Procuradoras de Justiça abaixo relacionadas para atuarem

junto aos Núcleos 4.0 – Segundo Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas:
I – Dra. DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Procuradora de Justiça titular do 10º Cargo da Procuradoria de Justiça Cível, junto ao Núcleo 4.0 – Segundo Grau 1;
II – Dra. SILVANA DE ALMEIDA ABREU, Procuradora de Justiça titular do 11º Cargo da Procuradoria de Justiça Cível, junto ao Núcleo 4.0 – Segundo Grau 2;
III – Dra. SANDRA MALTA PRATA LIMA, Procuradora de Justiça do Ministério Público, 12º Cargo da Procuradoria Cível, junto ao Núcleo 4.0 – Segundo Grau 3.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 677, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 02.2026.00013748-2, RESOLVE designar o JOMAR AMORIM DE MORAES, 30º Promotor de Justiça da Capital, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ 468/2026, com efeitos a partir do dia 16 de novembro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Subprocuradoria-Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

A SUBPROCURADORA-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DRA. SANDRA MALTA PRATA LIMA, DESPACHOU, NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2026, OS SEGUINTES PROCESSOS:

GED: 20.08.1563.0000643/2026-03
Interessado: NGI.SI desta PGJ
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02/2025 e 12/2026, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.0287.0001168/2026-21
Interessado: Nivaldo Brandão da Silva – Assessor desta PGJ
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1365.0009908/2026-71
Interessado: Jediane Freitas da Silva – Analista desta PGJ
Assunto: Requerendo promoção funcional.
Despacho: Defiro a promoção funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível V, PGJ C2 para Classe A, nível I, PGJ C2. Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1365.0009969/2026-73

Interessado: Andrea Guimarães Bezerra – Assessora desta PGJ
Assunto: Requer concessão de folga compensatória por atuação no coral Cantus Legis.
Despacho: Considerando o teor do Ato PGJ nº 11/2025, bem como as informações de fl. 14, defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1365.0009941/2026-53
Interessado: José Ailton da Silva Júnior – Técnico desta PGJ
Assunto: Requerendo promoção funcional.
Despacho: Defiro a promoção funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe A, nível V, PGJ B4 para Classe Especial, nível I, PGJ B4. Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.0284.0006698/2026-39
Interessado: Grasielly Aparecida Barreto Santos – Assistente desta PGJ
Assunto: Encaminhamento de relatório - PROAF
Despacho: Aprovo o relatório. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para registro e providências.

GED: 20.08.1365.0009977/2026-51
Interessado: Rodrigo Fireman Barros – Assistente desta PGJ
Assunto: Solicita licença médica.
Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0009975/2026-08
Interessado: Letícia Hellen de Oliveira Silva Araújo – Assistente desta PGJ
Assunto: Requer licença médica.
Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0009982/2026-13
Interessado: Dr. Jorge Luiz Bezerra da Silva – Promotor de Justiça
Assunto: Solicita concessão de folga compensatória.
Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, arquive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 12 de Novembro de 2026.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 916, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUBPROCURADORA-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0009941/2026-53, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a promoção do servidor efetivo JOSÉ AILTON DA SILVA JÚNIOR, Técnico do Ministério Público, para a Classe Especial, nível I, PGJ B4, com efeitos financeiros retroativos ao dia 05 de novembro de 2026.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SANDRA MALTA PRATA LIMA
SUBPROCURADORA-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM- EXERCÍCIO

PORTARIA SPGAI nº 917, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUBPROCURADORA-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0009908/2026-71, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a promoção da servidora efetiva JEDIANE FREITAS DA SILVA, Analista do Ministério Público – Área de Assistência Social, para a Classe A, nível I, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 07 de novembro de 2026.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SANDRA MALTA PRATA LIMA
SUBPROCURADORA-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM- EXERCÍCIO

PORTARIA SPGAI nº 918, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUBPROCURADORA-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.0287.0001168/2026-21, RESOLVE conceder em favor do servidor NIVALDO BRANDÃO SILVA, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº ***.719.104-**, matrícula nº 825509-9, 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R$ 505,95 (quinhentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), em razão do Art. 5º do Ato PGJ nº 02/2025, aplicando-se o desconto de R$ 67,02 (sessenta e sete reais e dois centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R$ 1.000,43 (um mil reais e quarenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Pariconha – 9ª Região – Alto Sertão, no período de 05 a 07 de novembro de 2026, a serviço da 61ª PJC, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SANDRA MALTA PRATA LIMA
SUBPROCURADORA-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA SPGAI nº 919, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUBPROCURADORA-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000643/2026-03, RESOLVE conceder em favor do PM ERIQUE CAVALCANTE MEDEIROS DA HORA, Agente de Inteligência da Assessoria Militar do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº ***.131.284-**, matrícula nº 988667823, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R$ 122,57 (cento e vinte e dois e cinquenta e sete centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Feira Grande – 4ª Região – Agreste, no dia 02 de agosto de 2026, a serviço do NGI.SI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, PO: 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SANDRA MALTA PRATA LIMA
SUBPROCURADORA-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA SPGAI nº 920, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUBPROCURADORA-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000643/2026-03, RESOLVE conceder em favor do PM VITOR GOMES DA SILVA, PM vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, portador do CPF nº ***.844.104-**, matrícula nº 475467, ½ (meia) meias diárias, no valor unitário de R$ R$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento às cidades de Feira Grande – 4ª Região – Agreste, no dia 02 de agosto de 2026, a serviço do NGI.SI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, PO: 000752

– Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SANDRA MALTA PRATA LIMA
SUBPROCURADORA-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO

Conselho Superior do Ministério Público

Pautas de Reunião

PAUTA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 19.11.2026

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na quinta-feira, dia 19.11.2026, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, e na forma virtual, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da Ata da 36ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2026

PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO

Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo (Itens 01 ao 27)
Ordem: 1. Cadastro nº: 022026000142763. Origem: Protocolo Geral. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.
Ordem: 2. Cadastro nº: 022026000143151. Origem: Protocolo Geral. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.
Ordem: 3. Cadastro nº: 022026000142996. Origem: Promotoria de Justiça de Pilar. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.
Ordem: 4. Cadastro nº: 022026000143673. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.
Ordem: 5. Cadastro nº: 022026000143718. Origem: 44ª Promotoria de Justiça da Capital. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.
Ordem: 6. Cadastro nº: 022026000143773. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.
Ordem: 7. Cadastro nº: 022026000143807. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.
Ordem: 8. Cadastro nº: 022026000143830. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.
Ordem: 9. Cadastro nº: 022026000143840. Origem: 15ª Promotoria de Justiça da Capital. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.
Ordem: 10. Cadastro nº: 022026000143918. Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.
Ordem: 11. Cadastro nº: 022026000143930. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.
Ordem: 12. Cadastro nº: 022026000144417. Origem: Subprocuradoria-Geral Recursal. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.
Ordem: 13. Cadastro nº: 022026000144439. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.
Ordem: 14. Cadastro nº: 022026000145193. Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.
Ordem: 15. Cadastro nº: 022026000145460. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.
Ordem: 16. Cadastro nº: 022026000145560. Origem: Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.
Ordem: 17. Cadastro nº: 022026000145605. Origem: Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.
Ordem: 18. Cadastro nº: 022026000145616. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.
Ordem: 19. Cadastro nº: 022026000145638. Origem: 40ª Promotoria de Justiça da Capital. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.
Ordem: 20. Cadastro nº: 022026000145827. Origem: Protocolo Geral. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.
Ordem: 21. Cadastro nº: 022026000145982. Origem: Subprocuradoria-Geral Recursal. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.
Ordem: 22. Cadastro nº: 022026000145971. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares. Relator: Lean Antônio

Ferreira de Araújo.
Ordem: 23. Cadastro nº: 052026000046095. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Assunto: Desapropriação. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.
Ordem: 24. Cadastro nº: 052026000046462. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.
Ordem: 25. Cadastro nº: 052026000046473. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Gestão Ambiental. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.
Ordem: 26. Cadastro nº: 052026000046618. Origem: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe. Assunto: Improbidade Administrativa. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.
Ordem: 27. Cadastro nº: 052026000046630. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Gestão Ambiental. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.

PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO

Relator: Conselheiro Helder de Arthur Jucá Filho (Itens 28 ao 35)
Ordem: 28. Cadastro nº: 062019000009200. Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital . Assunto: Posturas Municipais. Relator: Helder de Arthur Jucá Filho.
Ordem: 29. Cadastro nº: 062020000002839. Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira. Assunto: Violação dos Princípios Administrativos. Relator: Helder de Arthur Jucá Filho.
Ordem: 30. Cadastro nº: 062021000001522. Origem: Promotoria de Justiça de Anadia. Assunto: Dano ao Erário. Relator: Helder de Arthur Jucá Filho.
Ordem: 31. Cadastro nº: 062021000004230. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição. Relator: Helder de Arthur Jucá Filho.
Ordem: 32. Cadastro nº: 062024000000313. Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Partes: 4a. Promotoria de Justiça de Arapiraca/MUNICÍPIO DE ARAPIRACA. Assunto: Violação dos Princípios Administrativos. Relator: Helder de Arthur Jucá Filho.
Ordem: 33. Cadastro nº: 062024000003321. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos Hídricos. Relator: Helder de Arthur Jucá Filho.
Ordem: 34. Cadastro nº: 062025000000217. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos Hídricos. Relator: Helder de Arthur Jucá Filho.
Ordem: 35. Cadastro nº: 022025000133527. Origem: Colégio de Procuradores de Justiça. Relator: Helder de Arthur Jucá Filho.

Relatora: Conselheira Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos (Itens 36 e 37)
Ordem: 36. Cadastro nº: 062022000004456. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição. Relatora: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos.
Ordem: 37. Cadastro nº: 062025000000683. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos Hídricos. Relatora: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos.

Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo (Item 38)
Ordem: 38. Cadastro nº: 132026000000242. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Parte: Promotoria de Justiça de Pilar. Assunto: Provimento. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.

EDITAL CSMP 2ª ENTRÂNCIA Nº 11/2026 - REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para a Promotoria de Justiça de Pilar, de 2ª entrância:

- Mauricio Mannarino Teixeira Lopes;
- Dênis Guimarães de Oliveira;
- Andrea de Andrade Teixeira.

WLADIMIR BESSA DA CRUZ
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

Lista para Impugnação

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do art. 14, inciso XII, item 3, do Regimento Interno do CSMP/Al, torna públicas as promoções de arquivamento dos processos abaixo identificados, formuladas

pelos Promotores de Justiça das respectivas Promotorias de Justiça:

Cadastro nº: 062019000003660 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Poluição
Cadastro nº: 062020000001529 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Poluição
Cadastro nº: 062022000003446 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Assunto: Ato Lesivo ao Patrimônio Artístico, Estético, Histórico ou Turístico
Cadastro nº: 062022000003446 Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Assunto: Ato Lesivo ao Patrimônio Artístico, Estético, Histórico ou Turístico
Cadastro nº: 062022000003446 Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Assunto: Ato Lesivo ao Patrimônio Artístico, Estético, Histórico ou Turístico
Cadastro nº: 062022000004623 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Instituto Biota de Conservação Assunto: Flora
Cadastro nº: 062023000001708 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas e outro Assunto: Saneamento
Cadastro nº: 062023000002951 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Saneamento
Cadastro nº: 062024000000468 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ouvidoria Alagoas Assunto: Gestão Ambiental
Cadastro nº: 062024000000557 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas Assunto: Gestão Ambiental
Cadastro nº: 062024000001523 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL AL PREVIDÊNCIA - IPASEAL Assunto: Tratamento médico-hospitalar
Cadastro nº: 062024000002166 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas Assunto: Flora
Cadastro nº: 062024000003254 Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas Assunto: Admissão / Permanência / Despedida
Cadastro nº: 062025000004535 Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: 6ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Assunto: Escolaridade
Cadastro nº: 062026000003073 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Fraude Bancária
Cadastro nº: 022026000139425 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 1ª Promotoria de Justiça da Capital - Direito do Consumidor
Cadastro nº: 062018000005765 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Práticas Abusivas
Cadastro nº: 062024000000402 Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas MUNICÍPIO DE ARAPIRACA Assunto: Termo Aditivo
Cadastro nº: 062024000000402 Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas MUNICÍPIO DE ARAPIRACA Assunto: Termo Aditivo
Cadastro nº: 062024000003532 Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: Parte anônima Assunto: Improbidade Administrativa
Cadastro nº: 062026000001353 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas Unimed Maceió Cooperativa de Trabalho Médico. Assunto: Irregularidade no atendimento
Cadastro nº: 052026000045419 Origem: Promotoria de Justiça de Olho d'Água das Flores Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Cumpre informar, ainda, que os autos dos procedimentos acima listados se encontram à disposição dos interessados, na Secretaria deste Conselho, para que a associação legitimada ou quem tenha legítimo interesse apresente, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos, conforme o comando do artigo 172 do RICSMP/Al.

Maceió, 12 de novembro de 2026

WLADIMIR BESSA DA CRUZ
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2022
Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).
Contratada: Arpsist Serviços de Engenharia Ltda (CNPJ nº 70.064.316/0001-22)
Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 34/2022 pelo período de 12 (doze) meses, contado de 18/11/2026 até 17/11/2027, face previsão da cláusula sétima, bem como alteração dos preços mediante aplicação de reajuste de 2,61%, face acordo entre as partes, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1296.0000370/2026-30.
Do Valor: O valor total do contrato passa a ser de R$ 129.981,71 (cento e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos)
Da dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste instrumento poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2024-2027, no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 00259 - Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.
Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.
Data da assinatura: 12/11/2026.
Signatários: Lean Antônio Ferreira de Araújo (Procurador-Geral de Justiça); João Bezerra Rocha (Representante legal da Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2026
Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas, CNPJ nº 12.472.734/0001-52.
Contratada: Alves & Oliveira Soluções Digitais e Equipamentos Ltda, CNPJ sob o n° 46.504.481/0001-73
Objeto: O objeto do presente instrumento é a emissão de 300 (trezentos) certificados digitais para pessoa física (e-CPF), padrão ICP-Brasil, tipo A3, com validade mínima de 36 meses, cuja geração e armazenamento seja em token USB novo, lacrado, homologado pela ICP-Brasil, inclusos a emissão, validação (presencial ou remota), entrega, suporte técnico, reposição em caso de defeito e demais obrigações, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor: O valor total da contratação é de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA – 2024 – 2027, no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 00259 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 36 (trinta e seis) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Data de assinatura: 12/11/2026.
Signatários: Lean Antônio Ferreira de Araújo (Procurador-Geral de Justiça); Paulo Afonso Alves de Oliveira (Representante legal da Contratada).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2025
Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).
Contratada: COPPINI & CIA LTDA – EPP (CNPJ nº 08.729.009/0001- 40)
Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 26/2025 pelo período de 12 (doze) meses, contados de 25/11/2026 até 24/11/2027, face previsão da cláusula segunda, mediante aplicação dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1296.0000371/2026-03.
1.2. Nos termos da cláusula sétima do contrato, reajustam-se os preços no percentual de 4,44% do IPCA.
Do Valor: O valor total do contrato passa a ser de R$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério

Público Estadual, inclusa no PPA-2024-2027, no Programa de Trabalho: 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO - 000761 - Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.
Data da assinatura:12 de novembro de 2026.
Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Moacir Coppini (Representante legal da Contratada).

Promotorias de Justiça

Portarias

Procedimento Administrativo n.º 09.2026.00001341-6.

PORTARIA N.º 0027/2026/62PJ-Capit.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 62ª Promotoria de Justiça da Capital, com atribuições judiciais e extrajudiciais no âmbito do Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela da Segurança Pública,

CONSIDERANDO que se impõe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses coletivos e individuais indisponíveis, conforme preceitua o art. 127, caput, da Magna Carta Constitucional; CONSIDERANDO que ao Ministério Público pertence o exercício, com exclusividade, da ação penal pública e do controle externo da atividade policial; CONSIDERANDO incumbir ao Parquet as medidas necessárias para garantir o respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública, como os órgãos de segurança, aos direitos assegurados pela Constituição Federal; CONSIDERANDO que o munus publicum de controle externo da atividade policial constitui instrumento de relevo para o exercício pleno da titularidade da ação penal pública;

CONSIDERANDO que o controle externo da atividade policial pelo Ministério Público tem como desiderato preservar a regularidade e a adequação dos procedimentos empregados na execução da atividade policial;

CONSIDERANDO, nos termos disciplinares do art. 7º, inc. I da LC Federal nº 75/93 c/c os arts. 26, inc. I e 80 da Lei nº 8.625/93, das Resoluções nºs 174/17 e 279/23, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público e, ainda, do art. 6º, inc. I da LC Estadual nº 15/96, que o Ministério Público pode instaurar procedimento administrativo para acompanhar fatos que rogam imediata e minuciosa apuração, o que inclui sanar deficiências e/ou irregularidades detectadas no exercício do controle externo da atividade policial;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução n.º 32/2024, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, acerca das atribuições para o exercício do controle externo da atividade policial e suas modalidades;

CONSIDERANDO haver aportado neste Órgão Ministerial Especializado Protocolo Unificado oriundo da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas, contendo denúncia eletrônica registrada no Ligue 180 e apresentada ao Ministério das Mulheres por A. S. L., em 6 de janeiro de 2026, na qual se noticia suposta agressão física praticada por policiais militares possivelmente lotados no Batalhão de ROTAM, por ocasião de alegado ingresso irregular em domicílio, nesta Capital;

CONSIDERANDO que, com base nas informações aportadas e por entender cabível, esta PJC converteu o aludido procedimento no cadastro da Notícia de Fato n.º 01.2026.00001843-3, no bojo da qual foi confeccionado o Ofício n.º 0256/2026/62PJ-Capit. e encaminhado à Corregedoria-Geral da Polícia Militar de Alagoas solicitando a instauração de procedimento correcional destinado ao adequado deslinde do quanto relatado;

CONSIDERANDO que, em resposta, o retrocitado órgão castrense informou, através do ofício E:15937/2026/PMAL, haver instaurado Investigação Preliminar por meio da Portaria n.º 818/2026-IP-CG/CORREG., de 19/05/2026, publicada no Aditamento ao BGO n.º 091, de 25/05/2026, p.08-09;

CONSIDERANDO, contudo, que, até a presente data, a Corregedoria da Polícia Militar de Alagoas não informou quais foram os resultados obtidos, tampouco as soluções adotadas no curso do procedimento correcional supracitado;

CONSIDERANDO a extrapolação do prazo para tramitação do feito em sede da Notícia de Fato n.º 01.2026.00001843-3, antes da finalização das medidas a serem adotadas por esta Promotoria de Justiça Especializada;

CONSIDERANDO, finalmente, a imprescindibilidade de análise do quanto apurado, a fim de que este Órgão Ministerial possa concluir, adequadamente, acerca de eventuais providências que se façam imponíveis, em relação ao episódio aqui referido;

RESOLVE converter a Notícia de Fato acima epigrafada no Procedimento Administrativo em tela.

Nesse esteio, DETERMINA-SE, em sede inicial, a adoção das seguintes providências:

1) Registro e autuação do referido Procedimento Administrativo junto ao Sistema de Automação da Justiça do Ministério Público (SAJMP);

2) Publicação da Portaria em tela, nos termos do art. 9º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público;

3) Realização das demais diligências pertinentes ao feito.

Cumpra-se.

Maceió, 02 de setembro de 2026.
Karla Padilha Rebelo Marques
Promotora de Justiça
Titular da 62ª Promotoria de Justiça da Capital

Despachos

20ª Promotoria de Justiça da Capital – Fazenda Pública Estadual

RESENHA

A 20ª Promotoria de Justiça da Capital, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução 23, de 17.09.2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, cientifica o interessado acerca da adoção de providências no Processo Número MP: 01.2026.00004238-8, 01.2026.00004240-0, 01.2026.00004241-1, 01.2026.00004242-2, 01.2026.00004496-4, 01.2026.00005042-2 e 01.2026.00005910-2. Interessado: Josiel Silveira/ anônimo. Assunto: requerimento de providências. Decisão: Ante o exposto, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução CNMP nº 174/2017, DETERMINO O ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato no âmbito desta Promotoria de Justiça, sem instauração de procedimento preparatório ou inquérito civil e sem novas diligências investigatórias. O arquivamento limita-se a este expediente e não interfere na investigação em curso, nem impede nova apreciação diante da apresentação de elementos concretos novos que justifiquem atuação ministerial. Determino à Secretaria: 1. Cientifique-se o noticiante, preferencialmente por correio eletrônico, informando-lhe a possibilidade de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Resolução CNMP nº 174/2017. 2. Comunique-se à Ouvidoria do Ministério Público o teor desta decisão. 3. Interposto recurso, venham os autos para eventual reconsideração. Mantida a decisão, remetam-se ao Conselho Superior do Ministério Público no prazo de 3 (três) dias, conforme o art. 4º, § 3º, da mesma Resolução. 4. Decorrido o prazo sem recurso, certifique-se e efetue-se o arquivamento no próprio órgão de execução, com os registros e a baixa no SAJ/MP, na forma do art. 5º da Resolução CNMP nº 174/2017. Cumpra-se. Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

Assinado digitalmente
Flávio Gomes da Costa Neto
Promotor de Justiça

Portarias

Processo Administrativo nº 09.2026.00001643-5
Assunto: acompanhamento de medidas protetivas e de atenção psicossocial à paciente na Atenção Primária à Saúde.

PORTARIA nº 12/2026

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 67ª Promotoria de Justiça da Capital, tendo em vista a necessidade de apurar e acompanhar, de forma continuada e articulada, a implementação de medidas protetivas e de atenção psicossocial, na Atenção Primária à Saúde, indispensáveis à tutela dos direitos individuais indisponíveis de paciente com deficiência e em situação de risco pessoal;

CONSIDERANDO que os Procedimentos Administrativos, nos termos do artigo 8º, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, são destinados, dentre outras hipóteses, a apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (artigo 196 da Constituição da República de 1988);

CONSIDERANDO as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecidos pela Lei Federal nº 8.080/1990 e pela Lei Federal nº 8.142/1990;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Primária à Saúde, aprovada pela Portaria de Consolidação nº 1, de 02.06.2021;

CONSIDERANDO que a Carta Magna, em seus artigos 127 e 129, II, estabelece que o Ministério Público é instituição incumbida da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos

serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, incluindo as ações e os serviços de saúde erigidos pelo artigo 197, do texto constitucional;
CONSIDERANDO que o artigo 9º, da supradita Resolução CNMP n° 174/2017, estabelece que "o Procedimento Administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil", assim como que a publicidade referida, pertinente ao Inquérito Civil, consiste na definição trazida pelo § 2º, do art. 7º, da Resolução nº 23/07, do Conselho Nacional do Ministério Público, e da Resolução n° 01/10, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas.
RESOLVE:
Promover, inicialmente, o registro digital dos autos no SAJMP, bem como adotar as seguintes providências:
I - Instaurar Procedimento Administrativo, com o objetivo de apurar e acompanhar, a implementação de medidas protetivas e de atenção psicossocial, na Atenção Primária à Saúde, indispensáveis à tutela dos direitos individuais indisponíveis de paciente com deficiência e em situação de risco pessoal;
II – Publicar a presente Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas, consoante as disposições do artigo 9º, da Resolução CNMP n° 174/2017, e artigo 7º, § 2º, inciso I, das Resoluções CNMP nº 23/07 e CPJ-MPAL n° 01/10;
III - Comunicar a instauração do procedimento administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público.
Cumpra-se.
Maceió/AL, 11 de novembro de 2026.
Adriana Maria de Vasconcelos Feijó
Promotora de Justiça
Titular da 67ª Promotoria de Justiça da Capital

Atos diversos

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARECHAL DEODORO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, por seu Órgão Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, nos termos do § 3º do art. 5º c/c o § 2º do mesmo dispositivo do Ato PGJ n.º 25/2024, INTIMA as pessoas abaixo relacionadas, VÍTIMAS e investigados, da Promoção de Arquivamento dos respectivos Inquéritos Policiais. Ademais, informa que é facultado à vítima interpor recurso informal, no prazo de 30 (trinta) dias, presencialmente na sede da Promotoria de Justiça em Marechal Deodoro, ou por meio do endereço eletrônico: pj.2marechaldeodoro@mpal.mp.br, podendo a vítima solicitar atendimento presencial no Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio às Vítimas do Ministério Público – GAVCrime/CAOP, pelo telefone (82) 21222707, E-mail: núcleo.direitoshumanos@mpal.mp.br. ou ainda, pelo Aplicativo APP OUVIDORIAL MPAL Email: ouvidoria@mpal.mp.br.

Número MP:08.2024.00077777-0
Autos nº:0702050-52.2024.8.02.0044/
Inquérito Policial nº: N° 10249/2024
VÍTIMA(S): Maria Vera de Souza Caldeira
AUTOR(A) (ES): RONALDO DIAS DOS SANTOS

Número MP:08.2025.00107540-5
Autos nº:0700727-03.2025.8.02.0068/
Inquérito Policial nº: N° 13172/2025
VÍTIMA(S): Adriana Maria da Silva
AUTOR(A) (ES): Gualtierry Gaspareto da Silva

Marechal Deodoro, 12 de novembro de 2026.

ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA
PROMOTOR DE JUSTIÇA